



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de Janeiro de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.726, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Agricultura Industria Comercio Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.23.691.0026.1.015 – Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros – EXPOCELB
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 75.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

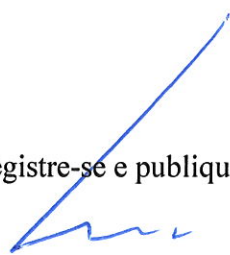
07 – Secretaria de Obras e Viação

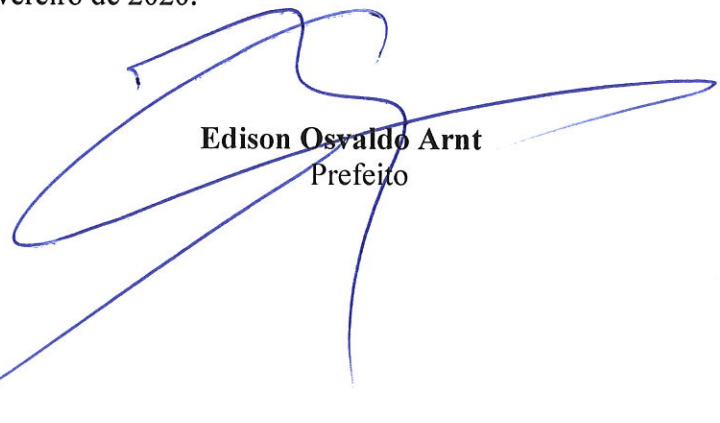
01.26.451.0033.1.024 – Pavimentar vias municipais
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 75.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se


Edison Haroldo Kirmess
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito